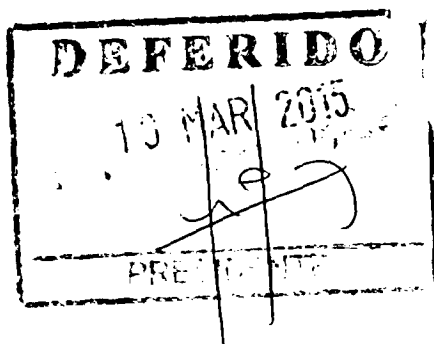




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Liderança do PSDB

São Paulo, 10 de março de 2015.

Senhor Presidente,

RDS

210/2015

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores da Bancada do PSDB para as Comissões Extraordinárias Permanentes:

- 1) Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Vereador Coronel Telhada, Suplente: Vereador Aníbal de Freitas;

- 2) Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Titular: Vereador Mário Covas Neto, Suplente: Vereador Gilson Barreto;

- 3) Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

Titular: Vereador Andrea Matarazzo, Suplente: Vereador Aurélio Nomura;

- 4) Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Titular: Vereador Eduardo Tuma, Suplente: Vereador Claudinho de Souza

- 5) Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos Humanos, Cidadania Relações Internacionais

Titular: Vereadora Patrícia Bezerra, Suplente: Vereador Adolfo Quintas;

Atenciosamente,


ANDREA MATARAZZO
Líder da Bancada do PSDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 116 (1º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900.

TEL: (11) 3396-4583/4064

E-mail: liderancapsdb@camara.sp.gov.br

16:29 10/03/2015 03:10:32 - Protocolo Legislativo - SSP.22